



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.692/2021**

Publicado

*Átrio*

em 21 / 10 / 2021

*[Signature]*

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Vila Pavão/ES:

I. **GUILHERME ROSSIM**, Subencarregado de Setor, matrícula funcional nº 003911, portador da CNH nº 07549258348, categoria “AB”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, os veículos de que tratam o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS – ANO 2006/2006 – PLACA MQS 9575;

II. MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN – ANO 2005/2005 – PLACA MQK 5924.

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2021.

*[Signature]*

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal